



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

1 **ATA DA 18ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE**
2 **ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS – CAU/AL.** Às 18 horas e 40 minutos do
3 dia 17 (dezesete) do mês de junho do ano de dois mil e treze, na sede do CAU/AL,
4 situada no Edif. Harmony Trade Center, Sala 519, Jatiúca, nesta cidade de Maceió,
5 Estado de Alagoas, reuniu-se os Conselheiros Titulares: Daniel Lemos, Jorge Marcelo,
6 Josemêe Gomes, Tânia Gusmão, Nise Sarmiento, Ester Ramirez, Luiz Fernando e o
7 Conselheiro Federal Heitor Maia. Na condição de funcionário, esteve presente o Diretor
8 Geral, Norlan Dowell. **PAUTA:** I – Informes; II – Fiscalização; III – Processo de seleção
9 para os cargos de livre provimento; IV – Adoção de critério referente à prestação de
10 contas para funcionários, através de relatórios a serem disseminados nas plenárias, após
11 todas as viagens, participações em eventos, fóruns, treinamentos e etc., sempre que
12 incidir custos ao CAU/AL. O Presidente em exercício Daniel Lemos verificando a
13 existência de quórum, deu por iniciada a reunião externando seu agradecimentos a todos.
14 Iniciou a leitura dos informes: a) Leitura do Ofício nº 02/2013 – Circular, do conselho
15 Regional de Odontologia – CRO/Al. O documento solicita um representante do CAU/Al
16 para participação de uma reunião com o ponto de pauta principal: Proposta de Emenda
17 Constitucional nº 37. Depois de lido o ofício, ficou definido o conselheiro Jorge Marcelo
18 como representante do CAU/Al. b) Foi apresentado o material referente ao 1º censo dos
19 Arquitetos e Urbanistas, realizado durante o recadastramento dos profissionais, no
20 período de outubro, novembro e dezembro de 2012. Ficou definido que o Diretor Geral iria
21 disponibilizar o material aos conselheiros via e-mails institucionais, bem como
22 disponibilizar as cartilhas aos profissionais, que por ventura, compareçam a sede do
23 conselho. Dando continuidade nos informativos, o presidente passou a palavra ao Diretor
24 Geral Norlan Dowell, para a apresentação do item “c”, referente ao balanço dos
25 resultados do evento “Sou Arquiteto. E agora?”. O evento contou com aproximadamente
26 100 participantes, dentre eles, 75% eram estudantes, 19% profissionais e 6% de áreas
27 correlatas. Na avaliação do evento, os participantes responderam um formulário de
28 pesquisa de satisfação (anexo I desta Ata), aonde o CAU/Al atingiu a nota de 8,7 de
29 aprovação final. O Diretor Geral destaca ainda que, eventos como esse são importantes
30 para criar um canal junto a sociedade, uma vez que o evento proporcionou várias mídias
31 espontâneas em diversos sites e jornais, o que, de acordo com o levantamento da
32 assessoria de imprensa contratada, a audiência chegou aproximadamente a um
33 somatório de 360.000 visualizações, o que totalizando 12% da população de Alagoas. Os
34 conselheiros presentes elogiaram o resultado alcançado e destacaram a necessidade de
35 mais eventos para 2º semestre. O resumo do evento passa a integrar esta Ata como seu
36 anexo II, como se aqui estivesse transcrito. Em seguida, o presidente adentrou no ponto
37 de pauta I, e solicitou que todos os funcionários presentes, com exceção do Diretor geral
38 Norlan Dowell, deixassem a sala, pois a reunião e discursão seriam reservadas. Em
39 seguida passou novamente a palavra ao Diretor Geral, no qual explanou sobre os
40 principais eixos de atuação da fiscalização e destacou as etapas macro do projeto. Serão
41 em três etapas (A, B e C), divididas em 09 ações macros, da seguinte forma: Etapa A: 1 -
42 Processo de contratação do fiscal; 2 - Treinamento do fiscal no sistema de Informação e
43 Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismos - SICCAU e ambientação nos
44 processos internos. Etapa B: 3 - Reunião com os representantes de condomínios
45 empresariais, em um total de 08 prédios escritórios, para fiscalização intensiva; 4 -
46 Emissão de notificações e formalização documental, com foco na otimização dos prazos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

47 necessários e nas devolutivas dos processos internos no CAU, buscando a sinergia entre
48 equipe técnica e a Comissão de Exercício Profissional – CEP, oriundos do item 4; 5 –
49 Elaboração e lançamento de edital / Termo de referência – TR para contratação de
50 escritórios de arquitetura, estratégia de terceirização do apoio na fiscalização, nos
51 moldes do modelo aplicado pela Caixa Econômica Federal – CEF, instrumento jurídico já
52 normatizado pelo CAU/BR. Norlan Dowell destacou ainda que, o CAU/AL deverá
53 assegurar que os escritórios terceirizados deverão ser devidamente treinados e
54 cadastrados; O procedimento deverá ter caráter eventual e direcionado às ações
55 preventivas e educativas; 6 – A comissão de Exercício Profissional deverá desenvolver o
56 planejamento da fiscalização e mapeamento da grande Maceió e Arapiraca. 7 –
57 Contratação de assessoria de comunicação e relações públicas, com foco na ampla
58 divulgação na mídia com objetivo de disseminação da atividade legal do CAU e
59 conscientização da sociedade; etapa C: 8 - Fiscalização sistemática efetivada -
60 Resultado do item 6; 9 - Aplicação dos projetos: “Caravana CAU/AL - Rodada
61 de apresentações entre as prefeituras, empresas, órgãos correlatos e arquitetos, a cada
62 15 dias, até o final do ano; Aplicação do “Termo de Cooperação” na fiscalização;
63 e o Projeto FisCAU - Foco em sensibilizar o arquiteto de que ele também deve cooperar
64 com a fiscalização e faz parte de todo o processo. Ao finalizar a apresentação, o Diretor
65 Geral destacou a importância da dedicação exclusiva por parte do fiscal a ser contratado,
66 e que é necessário a presença do mesmo para a construção do projeto apresentado.
67 Após alguns questionamentos e debates a cerca do assunto, Presidente em exercício
68 Daniel Lemos encaminhou a pauta à CEP, que deverá por em discussão na próxima
69 reunião setorial, obedecendo o calendário de reuniões aprovados a 13ª Plenária
70 Ordinária, e o Plano de Ação deverá ser apreciado na 19ª Plenária Ordinária. Em ato
71 contínuo, o presidente explanou da importância da participação efetiva dos conselheiros e
72 exigiu a imediata operacionalização das comissões. Foi encaminhado pelo Presidente em
73 exercício Daniel Lemos os seguinte assuntos para serem discutidos nas comissões
74 inerentes: **Comissão de Exercício Profissional – CEP:** Apuração das denúncias: nº
75 379, nº 460 e nº 720; Triagem e encaminhamentos dos processos oriundos no CREA;
76 Realização do seminário sobre o Plano Diretor de Maceió, aprovado na 17ª Plenária
77 Ordinária. **Comissão de Administração e Finanças:** Coordenar a 1ª reformulação
78 orçamentária de 2013; Criação grupo gestor do “fundo de apoio” previsto em resolução 27
79 do CAU/BR; Elaboração da prestação de contas do “fundo de apoio previsto em resolução
80 27 do CAU/BR; Acompanhamento dos processos licitatórios – pregão eletrônico – nas
81 datas 19 e 20 de junho; Parecer no processo do Regimento Interno aprovado na 5ª
82 Plenária Extraordinária, para devido envio para homologação, determinada na resolução
83 nº 45 pelo CAU/BR. **Comissão Ética:** Encaminhamento dos processos oriundos no
84 CREA; e a realização de fórum sobre ética. **Comissão de Ensino e Formação:**
85 Acompanhamento e Registros das Instituições de Ensino Formação – IES, em especial o
86 caso do Centro de Ensino Superiores de Maceió – CESMAC; e encaminhamento dos
87 processos oriundos no CREA. Ao final dos encaminhamentos, ainda na ocasião,
88 Presidente em exercício Daniel Lemos colocou em pauta a votação para o novo
89 coordenador da CEP, mediante ao pedido de afastamento definitivo da Conselheira Dione
90 Laurindo, através do processo administrativo nº 83/2013 e deliberado na 5ª Plenária
91 Extraordinária. Por unanimidade, foi cotado pelo conselheiro Luiz Fernando para assumir
92 a coordenação. Presidente em exercício Daniel Lemos, na oportunidade, informou aos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

93 demais conselheiros, sobre a decisão conjunta da atual gestão, entre o Presidente
94 licenciado, (sob número de processo administrativo 99/2013), do Diretor Geral Norlan
95 Dowell e do Gerente Administrativo Rodrigo Lopes, no afastamento definitivo do servidor
96 [REDACTED]. O Presidente em exercício Daniel Lemos solicitou que o Diretor Geral
97 explanasse os motivos que fundamentaram a decisão. Ainda com a palavra, Presidente
98 em exercício Daniel Lemos questionou se o citado funcionário já havia sido notificado e
99 por que ainda estava trabalhando, uma vez que, a decisão de afastamento foi prevista
100 para a data 10.06.2013. O Diretor Geral, iniciou a fala, informado que as providências
101 foram tomadas, pelo então Gerente Administrativo e Financeiro Rodrigo Lopes, pois
102 naquela data, o Diretor Geral encontrava-se em visita técnica ao CAU/GO. O Gerente
103 Administrativo e Financeiro procedeu à comunicação oficial, tomando o Assessor Especial
104 [REDACTED], conhecimento do seu afastamento definitivo. Questionado por alguns
105 conselheiros pela decisão do afastamento, o Diretor Geral informou que foram realizadas
106 04 (quatro) reuniões com o referido servidor, a fim de abalizar o rendimento profissional
107 de forma a atingir o esperado para uma autarquia pública federal. Mediante ao não
108 atendimento sistematicamente do referido funcionário as advertências orais, bem como o
109 não cumprimento de suas atribuições impostas formalmente, não houve alternativa para a
110 direção geral em posicionar o Presidente em exercício Daniel Lemos e o Presidente
111 licenciado Gilvan Rodrigues, sobre as ocorrências e oficializar o pedido de afastamento.
112 Ambos acataram a decisão. Ao ser questionado novamente, por alguns conselheiros, pelo
113 fato do funcionário ainda está no seu posto de trabalho, o Diretor Geral informou que,
114 soube da notícia através do Assessor Jurídico, Evandro Bezerra, de que o Presidente
115 licenciado Gilvan Rodrigues, tinha determinado o retorno imediato do funcionário [REDACTED]
116 [REDACTED] ao trabalho. O seu retorno se deu na data 17.06.2013 sem o conhecimento
117 dos demais funcionários. O Presidente em exercício Daniel Lemos relatou que o cargo do
118 referido funcionário é de livre provimento e de escolha do presidente em exercício, mas
119 que, o zelo pela boa conduta do CAU/AI deve está acima de todos e de quaisquer
120 divergências. Todos os conselheiros ficaram de acordo, porém, o conselheiro Jorge
121 Marcelo alegou que, por se tratar de um cargo de livre provimento, os critérios de trabalho
122 podem ser definidos pelo presidente em exercício, de forma a garantir a melhor
123 governança possível. O presidente em Exercício Daniel Lemos e demais conselheiros
124 rebateram a afirmativa, uma vez que o Presidente em Exercício não havia sido consultado
125 sobre a decisão do retorno ao trabalho do servidor [REDACTED]. Destacou ainda, que
126 a Plenária é soberana para decidir. A exoneração do servidor [REDACTED] foi posto
127 em votação. Todos votaram a favor, apenas o conselheiro Jorge Marcelo se absteve do
128 voto. Foi decidido que a exoneração é imediata, a ser comunicado ao funcionário no dia
129 posterior ao fechamento desta Plenária Ordinária. Para fechamento da pauta, o
130 Presidente em exercício Daniel Lemos, prosseguiu com a último assunto da pauta, e
131 sugeriu a adoção de critérios de prestação de contas por parte dos funcionários,
132 atendendo estritamente a resolução nº 47 do CAU/BR, de forma a criar registros
133 definitivos dos eventos, fóruns, treinamentos e quaisquer informação e conhecimento
134 gerado. A pauta foi posta em votação e foi aprovado por unanimidade.
135 **ENCERRAMENTO:** O Presidente em exercício Daniel Lemos agradeceu a presença de
136 todos e franqueou a palavra aos demais presentes, como dela ninguém quis fazer uso,
137 encerrou a sessão às 21 horas e 15 minutos. E, para constar, eu, Diretor Geral, Norlan
138 Dowell, secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, é assinada por



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

139 mim, pelo presidente e por todos os conselheiros presentes à sessão. Maceió, 18 de
140 Junho de 2013.

141 **Conselheiros presentes:**

142 Daniel Lemos _____

143 Ester Ramirez _____

144 Jorge Marcelo _____

145 Tânia Gusmão _____

146 Nise sarmento _____

147 Luiz Fernando _____

148 **Funcionário Presentes:**

149 **DIRETOR GERAL**

150 Norlan Dowel _____